**Ata de n° 578/2020, de 22 de Setembro de 2020**

Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas e vinte minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador José Carlos de Almeida Lima e na presença dos Edis: José Roberto de Paula, Adário de Fátima da Silva, Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Hélio Vilela da Silva, José Geraldo de Paiva, Maxuel de Oliveira, Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Vilma José de Moura. Agradecendo a presença de todos os presentes, o presidente José Carlos de Almeida Lima declarou **iniciada a Sessão Ordinária.** Iniciando o **expediente,** a pedido do presidente, o vereador Aloísio Guimarães fez a leitura de um versículo da Bíblia. Em seguida, o vereador José Roberto de Paula, leu a Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de setembro de 2020. Após a leitura o vereador José Geraldo solicitou que fosse feito um adendo na Ata e após, a Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos Edis. Na **Ordem do Dia**, utilizando a tribuna, o vereador José Geraldo, leu a Indicação de n° 33 de sua autoria. O vereador José Roberto leu suas Indicações de n° 34 e 35 e o vereador Aloísio Guimarães leu sua Indicação de n° 36. Após, o presidente leu o Projeto de Lei n° 006/2020 que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) e dá outras providencias." e encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final tendo como relator a vereadora Lucilene Paiva; para a Comissão de Orçamento e Finanças tendo como relator o vereador Maxuel de Oliveira e para a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo tendo como relator o vereador José Roberto. Após, o presidente leu o Projeto de Lei n°005/2020 que "Altera a Lei Municipal n° 651 de 26 de novembro de 2019 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Bárbara do Monte Verde para o exercício de 2020", a fim de ampliar o limite para abertura de crédito suplementar." e encaminhou o projeto para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final tendo como relator o vereador Aloísio Guimarães e para a Comissão de Orçamento e Finanças tendo como relator o vereador Maxuel de Oiveira. Em seguida, o presidente leu o Projeto de Lei 007/2020 que veio em Regime de Urgência e "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) e dá outras providencias. Colocou o Regime de Urgência em votação e foi aprovado por 6 votos a favor, 1 abstenção do vereador Adário Filho e 1 voto contra do vereador José Geraldo. Depois da leitura do projeto o vereador José Geraldo e a vereadora Lucilene Paiva deliberaram sobre o assunto do projeto. Em seguida, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator a vereadora Lucilene Paiva; para a Comissão de Orçamento e Finanças tendo como relator o vereador José Roberto e para a Comissão de Administração Pública e Obras tendo como relator o vereador Hélio Vilela. O Projeto de Lei n°007/2020 foi aprovado em todas as comissões e depois foi votado e aprovado no plenário por 6 a 2 tornando-se a Lei Municipal n° 660. Após, o presidente leu o Projeto de Lei n° 002/2020 que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Santa Bárbara do Monte Verde, para a legislatura que se inicia em 2021 e dá outras providencias." Após a leitura do referido projeto o presidente explicou o assunto e distribuiu no plenário um documento no qual mostra de forma clara e concisa os vencimentos do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários desde o ano de 1997 até anos recentes. O projeto foi então discutido em plenário e foi aprovado por 5 votos a favor e 4 contra tendo o Presidente da Câmara o voto de minerva. O projeto de Lei n° 002/2020 passou a se tornar a Lei Municipal de n°661. A seguir, o presidente leu o projeto de lei n° 001/2020 que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, para a legislatura que se inicia em 2021 e dá outras providencias." O projeto foi colocado em discussão e aprovado por 7 votos a favor e 1 contra tornando-se a Lei Municipal n° 662. Nas deliberações finais o vereador Adário Filho pede a Prefeitura Municipal a prestação de contas da verba proveniente da Deputada Margarida Salomão e o vereador José Geraldo reitera sua indicação sobre animais no campo de futebol. Nada mais havendo a tratar encerra-se esta Reunião Ordinária, de onde, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.